

PROJETO DE LEI Nº 101/2020

PODER LEGISLATIVO

“DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO ARGENTINA, SITUADA NO LOTEAMENTO BOSQUE, BAIRRO CARAPINA A DENOMINAÇÃO DE RUA DARCY ALMEIDA FIRMES”.

O Vereador Carlos Alberto, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual rua conhecida como Argentina, situada no Loteamento Bosque, Bairro Carapina, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de “**RUA DARCY ALMEIDA FIRME**”.

Art. 2º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 3. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

CARLOS ALBERTO
Vereador